



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Revogação Ren LO/2024

Varginha, 25 de março de 2024.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO**

**DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 25/03/2024

**EMPREENDIMENTO:** SALES ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

**PROCESSO Nº** 00263/2001/004/2015

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** B-01-09-0

**MUNICÍPIO:** TRÊS CORAÇÕES

**LICENÇA:** (X) RENOVAÇÃO DE LO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Revogação da licença a pedido do empreendedor.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 25/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84874979** e o código CRC **15D7D86F**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0020852/2021-60

SEI nº 84874979